



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## **PORTARIA Nº 128/GP/2012 DE 18/04/2012**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 01/04/2012, o Adicional de translado Acrescentado o inciso XI, ao Artigo 172 da Lei complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1.994, criado através da Lei Complementar nº 129/2008 de 10 de abril de 2.008, ao servidor abaixo relacionado, teor memorando 497/SMS/2012 datado em 16 de abril 2.012.

| <b>Nome do servidor</b> | <b>Função</b> | <b>Secretaria</b> |
|-------------------------|---------------|-------------------|
| Didimo Azevedo Paula    | Motorista     | SAÚDE             |

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração